



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Estabelece realização de evento de conscientização para doações para o FMCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 2.709, de 30 de Julho de 2002, e regulamentado pelo decreto 4147, de 14 de Julho de 2005, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a realização do evento de conscientização, para doações para o FMCA, que acontecerá no dia 21/11/2017, às 19h e 30min, no auditório da UCS – Farroupilha, bem como a destinação dos valores abaixo discriminados:

- 1- **Alimentação** – até o valor limite de R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
- 2- **Confecção e envio dos convites** – até R\$: 500,00 (quinhentos reais).

Farroupilha, 11 de Outubro de 2017.

Paulo Scariot
Presidente do COMDICA/FARROUPILHA

Ivana Menzen Vigolo
Secretária COMDICA